PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 15/2022-PMGP
Modalidade: Pregão Eletrônico
Requerentes: Pregoeiro

Tratam os autos de Processo Licitatório, Pregão Eletrônico, sendo o objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico, visando atender as necessidades das unidades administrativas do município de Goianésia do Pará.

DO CONTROLE INTERNO

Seu embasamento legal, assim como as finalidades, dentre outras competências, está esculpido no artigo nº 70 da CF/88, assim como na Lei Municipal Complementar de nº 003/2021, e destaco o artigo 279 do RI/TCM/PA Ato nº 23/2020, o qual esmiuça, de forma taxativa os deveres do Controle Interno de seus jurisdicionados, sendo esse, ipsis litteris:

> I - do cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância da legislação e normas que orientam a atividade específica da unidade controlada, exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia;
>
> II - da observância da legislação e normas gerais que regulam as atividades auxiliares, exercidas pelas diversas unidades da estrutura organizacional;
>
> III - do uso e guarda dos bens pertencentes ao ente municipal, exercido pelos órgãos próprios;
>
> IV - orçamentário e financeiro das receitas, exercido pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;
>
> V - da eficiência da Administração Pública e a observância dos dispositivos constitucionais e legais, exercido pela própria unidade de Controle Interno.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de material gráfico, visando atender as necessidades das unidades administrativas do município de Goianésia do Pará.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispões sobre modalidade de licitação denominada Pregão, bem como a Lei nº 8.666/93 cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade, assim como o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Os exames dos atos realizados na fase interna encontram-se especificados no parecer inicial deste processo, porém, a presente análise foi elaborada no processo como um todo, com atenção voltada a fase externa, compreendendo todo o processo administrativo face a homologação do agente competente. Como segue:

a) Consta nos autos requerimento e justificativa unificadas no Termo de Referência, assinado pelas autoridades competentes;
b) Foi realizada pesquisa de preços;
c) Consta nos autos comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
d) Consta nos autos Portaria de designação da comissão de licitação;
e) Consta nos autos a portaria de designação do pregoeiro;
f) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
g) Consta nos autos minuta de edital com respectivos anexos;
h) Consta Parecer Técnico Jurídico sobre o Edital de seus anexos de nº **49/2022/PROGEM/LIC/PMGP**;
i) O edital está devidamente publicado;
j) Consta nos autos de forma digital, gravada em mídia do tipo CD-R com os seguintes documentos: proposta comercial, documentos de habilitação e ata de realização do certame;
k) Não foram observados nos autos recursos.
l) Existe termo de Adjudicação aos vencedores assinado pelo Pregoeiro;
m) Consta nos autos Parecer Técnico Jurídico Conclusivo de nº **077/2022/PROGEM/LIC/PMGP**;

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes. Portanto ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo, esta Coordenadoria de Controle Interno opina pela REGULARIDADE do referido processo, estando **APTO A GERAR DESPESAS** para a municipalidade.

Encaminha-se o processo administrativo à CPL, para que seja dado prosseguimento aos tramites internos e legais para a eficácia dos atos.
É o parecer. Salvo melhor entendimento.

Goianésia do Pará, 21 de junho de 2022.

JOSAFA MOREIRA ALVES:41114159204
Assinado de forma digital por JOSAFA MOREIRA ALVES:41114159204
Dados: 2022.06.21 10:08:53 -03'00'

Josafá Moreira Alves
Coord. Geral Controle Interno
Portaria 007/2021/GP/PMGP